



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PERMANENTE, CONSUMO E COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS CRECHES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor dos vencedores, quais sejam: **F F GOMES DE SOUSA - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **RS 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **RS 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, classificada no **ITEM 10**, com o valor unitário de **RS 315,00 (trezentos e quinze reais)**, classificada no **ITEM 13**, com o valor unitário de **RS 15,00 (quinze reais)**, perfazendo o valor global de **RS 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**; **F S N DE OLIVEIRA - ME**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **RS 1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais)**, classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **RS 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de **RS 920,00 (novecentos e vinte reais)**, classificada no **ITEM 14**, com o valor unitário de **RS 21,00 (vinte e um reais)**, perfazendo o valor global de **RS 46.645,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**; **ANA PAULA BARROSO DE SOUSA - ME**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **RS 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **RS 70.000,00 (setenta mil reais)**; **FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **RS 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **RS 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais)**, classificada no **ITEM 9**, com o valor unitário de **RS 59,00 (cinquenta e nove reais)**, classificada no **ITEM 11**, com o valor unitário de **RS 5,30 (cinco reais e trinta centavos)**, classificada no **ITEM 12**, com o valor unitário de **RS 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **RS 65.540,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 12 de junho de 2015.

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação